



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2021

---

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA FEVEREIRO/2021 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e cincodias do mês defevereiro de dois mil e vinte e um, realizou-se, em caráter excepcional, devido ao Estado de Calamidade decretado no Município de Sorocaba (Decreto nº 25663/20), face à pandemia do COVID-19, reunião do Conselho Administrativo de modo não presencial, através da plataforma denominada Zoom. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 001/2021, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2021, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

**SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, dada a ausência do Sr. Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva, assumiu sua presidência “ad hoc” o conselheiro Carlos Eduardo pois, como de praxe, na ausência do presidente, a função é delegada ao decano do Conselho. Ele passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Os conselheiros Anésia de Moraes Rosa, Clebson Aparecido Ribeiro, Fábio Salun Silva, Luiz César Domingues Moraes Sobrinho, Juliana Aparecida Ribeiro e Maria do Socorro Souza Limajustificaram a impossibilidade de participação na reunião. Alguns conselheiros apresentaram dificuldades de conexão, inclusive por estarem a trabalho remotamente ou em locais externos, pelo que, a listagem de presença está flexibilizada neste período de pandemia. Quórum verificado para dar início à reunião, delegou ao Sr. Edgar as funções de secretário para a presente reunião.

**SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº4169/1993).  
**ITEM 1-ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE:** Preliminarmente, a Sra. Marise pediu a palavra e solicitou, ao Presidente em exercício, apenas a inversão da pauta (Itens 1 e 2), em decorrência de compromisso particular, o que foi deferido. Em seguida, a Sra. Marise apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Janeiro/2021. Informou que a contribuição dos servidores foi de R\$ 3.908.444,63 e a patronal foi de R\$ 4.595.058,31. No mesmo período, a receita patrimonial foi negativa, em -R\$ 145.240,93, lembrando que a receita patrimonial decorre da rentabilidade do fundo de reserva, o qual é aplicado no mercado financeiro. Informou que a rentabilidade, no mês de janeiro/2021 foi negativa, sofrendo os impactos do cenário econômico e que este assunto seria abordado pelo Sr. Edgar, na sequência. Com isto, o total de receitas, no mês, foi de R\$ 8.362.719,79. As despesas liquidadas totalizaram R\$ 9.204.935,09. Com isto, houve um déficit mensal no valor de -R\$ 842.215,30. Informou ainda que o saldo da conta de reserva, ao final de janeiro/21, era de R\$ 35.745.763,14. Além das despesas mensais, o recurso do fundo de reserva foi utilizado para pagamento de despesas de restos a pagar, no montante de R\$ 1.099.732,87 (diferença entre receitas e despesas extra-orçamentárias). **ITEM 2 - APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Concedida a palavra ao Sr. Edgar, gestor dos recursos do RPPS, informou

que foram enviadas, via e-mail, aos membros do Conselho, as atas, bem como o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada em 18/02/2021. Entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. Informou que, ao final de Janeiro/21, os recursos alocados em renda fixa, totalizaram R\$ 1.347.869.672,59, o que representa 72,29% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de -0,06% no mês, com retorno negativo de -R\$789.649,47. No segmento de renda variável, o montante foi de R\$ 516.620.393,00, o que representa 27,71% e, neste segmento, a rentabilidade foi de -2,22%, com retorno negativo de -R\$ 11.737.887,55. Informou que a rentabilidade da carteira foi de -0,67%, com retorno negativo de -R\$12.527.537,02 e, com isto, ficou abaixo da meta de rentabilidade (meta atuarial), que foi de 0,68%. Ressaltou que, conforme consta no parecer do Comitê, o cenário econômico em Janeiro/2021 foi bastante turbulento. Lembrou fatores importantes ocorridos no mês de janeiro e que afetaram a economia, tais como: o aumento de casos e mortes decorrentes de Covid-19, a crise do oxigênio no Estado do Amazonas, as expectativas em torno do início das vacinação, especialmente, das estratégias que seriam adotadas pelo Ministério da Saúde, a divergência política entre os Governos Estadual e Federal, o anúncio da greve dos caminhoneiros, como notícia positiva, houve o início da vacinação contra o Covid-19. O mercado financeiro foi fortemente influenciado pelas notícias negativas, como as citadas e, também, pelo receio dos impactos da limitação do horário de funcionamento de alguns setores da economia. Oportunamente, destacou que existem fatores restritos ao cenário nacional que influenciam fortemente o mercado financeiro, especialmente, na renda variável, mais volátil. Como exemplo, citou a fala do Presidente Jair Bolsonaro sobre a troca no comando da Petrobrás, no último final de semana. Em função disto, o índice Ibovespa (IBOV), principal índice da bolsa de valores brasileira, encerrou, na segunda-feira (22/02), com queda de -4,87%. Com este exemplo, citou a estratégia proposta pelo Comitê de Investimentos, que sugere a aplicação de recursos no segmento de investimento no exterior, o que vem ao encontro da Política de Investimentos traçada para 2021, a fim de minimizar os impactos destes fatores sobre a carteira de investimentos da Funserv. O Sr. José Antonio, diretor administrativo e financeiro e também membro do Comitê de Investimentos, destacou que a proposta de aplicação em investimentos no exterior tem o intuito de diversificar a carteira, como um contrapeso, trazendo mais equilíbrio, especialmente, em momentos de maior turbulência no mercado interno. O Sr. Edgar então apresentou a proposta do Comitê de Investimentos para aplicação dos recursos para o próximo mês, qual seja: 1)A respeito da aplicação dos recursos novos (contribuição previdenciária do Fundo Previdenciário), no valor total aproximado de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais):a) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) no fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento no Exterior FIC Multimercado – CNPJ: 39.528.038/0001-77, e;b) R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) - BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações - CNPJ: 28.578.936/0001-13;**2).**Caso haja repasse dos recursos oriundos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), propõe sua aplicação no fundo Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações – CNPJ: 17.502.937/0001-68, e; **3)**Proposta de resgate total do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES – CNPJ: 23.731.629/0001-07 e, considerando que os recursos a serem resgatados são no montante aproximado de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), propõe sua aplicação da seguinte forma: a) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões), em torno de 38,89% deste recurso, aplicar no fundo: BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações, e; b) R\$ 11.000.000,00 (onze milhões), em torno de 61,11%, deste recurso aplicar no fundo: Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações. O Sr. Edgar informou que os 3 (três)

fundos indicados para aplicação são enquadrados no segmento investimento no exterior e foram objetos de estudos e discussões pelo Comitê de Investimentos. O Sr. José Antonio informou que fez uma pesquisa em outros institutos de previdência e observou que, em nenhum dos pesquisados, a rentabilidade da carteira de investimentos atingiu a meta atuarial estabelecida, como também foi o caso da Funserv, em 2020. Destacou que a rentabilidade da carteira de investimentos, frente à meta estabelecida, é um ponto fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado e, pelo que observou, a realidade enfrentada pela Funserv não difere dos demais institutos. Destacou que o Comitê de Investimentos tem realizado reuniões com as instituições financeiras, buscando produtos de investimentos com melhor performance e, o investimento no segmento no exterior se apresenta como a alternativa mais adequada neste momento, especialmente, em função de fatores restritos ao mercado interno. Ressaltou que a proposta de aporte é um valor bastante prudente, dentro de um perfil mais conservador, distante de caracterizar um perfil arrojado. O Sr. Marcos Trindade, membro do Conselho Fiscal, opinou que entende que o mercado externo oferece riscos que devem ser bem analisados e que tem preocupação quanto a investimento desta natureza. Informou que entende que é momento de trabalhar melhor os recursos financeiros, embora dê mais trabalho. O Sr. José Antonio indagou ao Sr. Marcos sobre suas propostas de aplicação. O Sr. Marcos propôs a criação de uma cooperativa de crédito, utilizando os recursos para concessão de empréstimo. A Sras. Ana Paula e Silvana destacaram que a legislação afeta aos institutos de previdência não permite o uso dos recursos previdenciários da forma proposta. O Sr. Edgar destacou que a Lei Federal nº 9.717/98 (Art. 6º, V), veda a utilização de fundos com finalidade previdenciária para concessão de empréstimos de qualquer natureza, mesmo que aos segurados (beneficiários). Informou que, a mesma Lei, estabelece como preceito a aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (Art. 6º, IV) e que, atualmente, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, como é o caso da Funserv, são regulados por meio da Resolução BACEN nº 3.922/2010. Ressaltou que a referida resolução, inclusive, estabelece os limites de aplicação por segmento (renda fixa, renda variável e investimento no exterior). A respeito dos riscos, o Sr. Edgar informou que são analisados, dentre outros fatores, especialmente, neste momento, há fatores no mercado interno, principalmente, políticos e econômicos, que tem influenciado, e muito, os investimentos no segmento de renda variável. No segmento de renda fixa, a rentabilidade tem sido ainda menor. Informou que a economia brasileira representa apenas 2% do PIB mundial e, consequentemente, o volume de negociações na bolsa brasileira é pequeno frente ao volume de negociações no mercado global. Assim, há uma grande parcela de recursos no mercado exterior, em economias com uma dinâmica diferente da brasileira, que podem ser acessados. Dessa forma, as aplicações no segmento investimentos no exterior se apresentam como uma alternativa adequada neste momento. A Sra. Ana Paula informou que a proposta do Comitê de Investimentos é fruto de um estudo detalhado e que a decisão se fundamentou em indicadores e elementos concretos. Destacou que entende a preocupação, inclusive, por ser uma novidade a aplicação em investimentos no exterior, mas que a proposta se mostra a mais adequada, especialmente, neste momento, com o sobe e desce da bolsa brasileira, do resultado negativo em renda variável e, ressaltou que a proposta do Comitê de Investimentos foi construída sobre uma análise muito bem fundamentada. O Sr. Pedro indagou ao Sr. Edgar se existem outros institutos de previdência investindo no segmento de investimento no exterior. O Sr. Edgar informou que sim, como exemplo, o instituto de previdência de Jundiaí (IPREJUN) e de Joinville/SC (Ipreville). Inclusive, a diversificação da carteira, com aplicações em investimento no exterior, tem ajudado na performance geral da carteira destes institutos. O Sr. Edgar citou o exemplo do instituto de Jundiaí (IPREJUN) que, em função de possuir a

certificação Pró-Gestão nível IV, tem limite maior de alocação de recursos em renda variável. Relatou que, em suas consultas, verificou a composição da carteira daquele instituto (IPREJUN) e que, aproximadamente, 50% dos recursos estão em renda fixa, 40% dos recursos estão alocados em renda variável e 10% em investimentos no exterior, o que colaborou com a rentabilidade da carteira daquele instituto em 2020 (8,4669%). O Sr. Pedro agradeceu pelo esclarecimento. Em seguida, o Sr. Carlos Eduardo indagou se, caso se concretizasse a operação sugerida pelo Comitê de Investimentos, qual seria a proporção de investimentos no exterior dentro da carteira da Funserv. O Sr. Edgar esclareceu que, considerando que a alocação total seria em torno de R\$ 27.800.000,00 e que o valor total da carteira é de pouco mais de R\$ 1,8 bilhão, caso se concretize a operação, os recursos aplicados em investimento no exterior representariam aproximadamente 1,5% do total da carteira. Ressaltou que a Política de Investimentos, aprovada para 2021, prevê, como estratégia alvo, a alocação de 3% da carteira em investimentos no exterior. Dessa forma, se aprovado, estaria se concretizando a política estabelecida. O Sr. Edgar informou ainda que, caso o cenário econômico permaneça, entende adequado atingir a estratégia alvo ainda no primeiro semestre de 2021 e que, com os aportes a partir do próximo mês, será possível analisar o resultado ao final deste primeiro semestre. O Sr. Carlos Eduardo agradeceu o esclarecimento a abriu à palavra aos demais membros, para sanear eventuais dúvidas. Como não foram apresentadas mais dúvidas, ele colocou o assunto em votação, submeteu as atas e parecer do Comitê de Investimentos, inclusive, as propostas de aplicação, aos membros do Conselho Administrativo, sendo aprovadas por unanimidade.

**ITEM 3 - ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente abriu à palavra aos membros do conselho para assuntos gerais. O Sr. José Antonio informou que a reforma da estrutura elétrica da sede da Funserv está em andamento, no andar térreo já foi concluída, no 1º andar está em fase de conclusão e, no 2º andar, a reforma deve se iniciar na próxima semana. Informou que estão sendo realizados orçamentos junto às empresas de engenharia referente às reformas e adequações que serão realizadas no prédio. Informou que o CRP do município possui vencimento em março/21 e que, dentre os pré-requisitos para sua renovação, está a adequação legislativa do município às exigências trazidas pela reforma da previdência (EC 103/19), no caso a alíquota de contribuição previdenciária (14%). A não renovação do CRP poderá trazer prejuízos ao município, dentre eles, o bloqueio do repasse do COMPREV. Citou que a Diretoria Executiva da Funserv tem participado de reuniões sobre o tema, discutindo o projeto de lei, mas que o efetivo encaminhamento da proposta depende do Poder Executivo. A Sra. Silvana, presidente da Funserv, informou que, na data de hoje, estava agendada uma reunião para tratar do orçamento, mas que esta foi cancelada. Acredita que em função do grande volume de questões tratadas pela Prefeitura, especialmente, nesta época de transição, em início de governo, questões como estas ficem em segundo plano. Afirmou que pretende entrar em contato para conduzir o assunto. A respeito do Projeto de Lei 147/20, que trata da reabertura do prazo para adesão à assistência à saúde, a Sra. Silvana informou que o Poder Executivo o vetou em função de constitucionalidade, por vício de iniciativa. O veto foi aceito na Câmara. Contudo, participou de uma reunião da semana passada, para tratar deste assunto e há o compromisso, do Poder Executivo, em propor um projeto de Lei sobre o assunto. Informou que a contribuição por parte dos dependentes e pensionistas se mostrou viável e possível, contudo, está em estudo sobre a contribuição dos titulares, inclusive, a respeito da parte patronal. Por fim, afirmou que, como a lei não está vigente, não está sendo computado o prazo para adesão e que assim que o projeto foi aprovado, será realizada ampla divulgação. O Sr. Carlos Eduardo questionou sobre o cadastramento dos aposentados e pensionistas. O Sr. José Antonio informou que o cadastramento está suspenso, em função da vigência do decreto que reconhece o estado de calamidade pública. Informou que a Funserv tem buscado

alternativas tecnológicas para coletar os dados necessários para atualizar o banco de dados como, por exemplo, a confirmação da situação cadastral do CPF junto à Receita Federal, para evitar qualquer pagamento indevido. Destacou que este assunto tem sido um desafio para os institutos de previdência, pois, geralmente, a atualização cadastral é feita pelos próprios institutos, diferente, por exemplo, do INSS, que mantém convênio com os bancos, permitindo que a prova de vida seja realizada junto à rede bancária. Informou que, caso haja a retomada do recadastramento ou mudança na programação, esta será amplamente divulgada.

**SEÇÃO III**  
– **ENCERRAMENTO:** O presidente, após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 19h05min, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária agendada para 24 de março de 2021, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 01, de 15/01/2021.-----

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2021.

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Secretário Designado

**PRESENTES NA REUNIÃO:**

Alexandre Junger de Freitas	Membro Titular
Ana Paula FaveroSakano	Membro Titular
Carlos Eduardo Barbosa João	Membro Titular
Cilsa Regina Guedes Silva	Membro Titular
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular –Gestor dos Recursos do RPPS
Edinaldo Souto Proença	Membro Titular
Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira	Membro Titular
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Titular - Licenciado - Dir. Adm. e Financeiro
Marise de Souza Simão	Membro Titular –Controlador Interno da FUNSERV
Pedro de Oliveira Rosa	Membro Titular
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular - Presidente da FUNSERV
Wanderlene Aparecida Lopes Mariano	Membro Titular
Gêmea Maria Pires	Membro Suplente
Marcelo Stefani	Membro Suplente
Perla Reje Gutierrez Almenara	Membro Suplente
José Marcos Trindade	Membro Titular do Conselho Fiscal
Laíde Aparecida Trindade	Gestora Administrativa da Saúde